



DECRETO LEGISLATIVO Nº 317, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:

do dia: 02 / 09 / 2025


Presidente da Câmara

Aprova o Parecer Prévio Nº 115/2024 – TCE – Tribunal Pleno - Processo TCE - AM nº 12262/2022 que aprova com ressalvas as contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, referente ao exercício de 2021 de responsabilidade do Senhor Betanael da Silva D'Ângelo, Prefeito Municipal de Manacapuru.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio Nº 115/2024 – TCE – Tribunal Pleno - Processo TCE - AM nº 12262/2022 que aprova com ressalvas as contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, referente ao exercício de 2021 de responsabilidade do Senhor Betanael da Silva D'Ângelo, Prefeito Municipal de Manacapuru.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de setembro de 2025.


Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal


Verª. TAINÁ MARTINS VASCONCELOS

Secretária Geral da Mesa